



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus. A Ata da 14ª Sessão Ordinária não foi apreciada nessa Sessão por não haver tempo hábil para redigi-la. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Marcílio Pombinho. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia e dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 107/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis; de Finanças e Orçamento nº 87/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.601/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.836, de 15 de dezembro de 2021, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Secretário Oziel Almeida retificou a Chamada Regimental onde havia constatado somente a ausência do Vereador Marcílio Pombinho, registrando também a ausência do Vereador Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e trinta e seis minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e dois de maio de dois mil e vinte três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

MARCELO AUGUSTO STOCCO





Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

Vice-Presidente

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	11	23/05/2023

ID: 720551	Processo	Documento
CRC: 6A133E16		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 23/05/2023 08:25:22	Finalização: 29/05/2023 08:52:27	

MD5: C1347E00E75D79B9A017E67407366B0E
SHA256: 1AC79848205D5C9DE8928C8439169408F90E9C39DC22EB4C1BEF06D6FAA85848

Súmula/Objeto:

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/05/2023 08:27:08
-----------------------------------	---------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	23/05/2023 08:27:22
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	29/05/2023 08:57:56
---	----------------------	---------------------


Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	29/05/2023 10:54:25
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	30/05/2023 09:32:02
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	30/05/2023 09:55:50
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 720551 e o CRC 6A133E16.